



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho da servidora Natercia Moraes Garrido.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012;

considerando o que trata a constante no Processo 23249.020830.2015-31;
considerando ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 28ª Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de Regime de Trabalho da servidora **Natercia Moraes Garrido**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente